



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359



EXMO SENHOR REFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.

De: Secretaria Municipal de Administração.

Para: Gabinete do Prefeito.

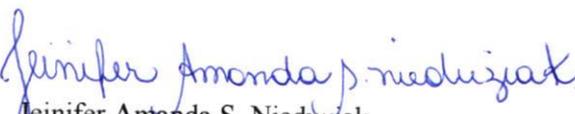
Venho através deste, solicitar a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 442.75 M2**, (quatrocentos e quarenta e dois metros e setenta e cinco decímetros quadrados), pelo período de 12 meses.

Considerando que, o município não dispõe de instalações próprias e que o referido imóvel dispõe do espaço e estrutura necessária para a implantação e funcionamento da central de controle, solicito a realização de dispensa de licitação para o serviço.

Conforme avaliação do imóvel, estima-se o valor do aluguel em R\$ 1.200,00, (um mil e duzentos reais), mensais, totalizando o montante total do contrato em R\$ 14.400,00, (Quatorze mil e quatrocentos reais)

Termos em que, pede deferimento,

Santa Maria do Oeste/PR. 26 de Fevereiro de 2021.


Jennifer Amanda S. Nieduziak
Secretaria Municipal de Administração.



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 22/2021

FLS. 03

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
22	Contratação de Serviço	04/03/2021	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
111939-7	JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK	0/2021	
Local			
Código	Nome		
15	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MENSALMENTE CONFORME	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:

LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 442.75 M².

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
069950	LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 442.75 M².	UN	12,00	1.200,00	14.400,00
15	LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRE KORDIAK, 309, JARDIM TROPICAL SENDO O TERRENO MEDINDO 442,75 M², CONTENDO UMA CONSTRUÇÃO DEALVENARIA MEDINDO 220 M²				
				TOTAL	14.400,00
				TOTAL GERAL	14.400,00

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
069950	LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 442.75 M².	UN	12,00	1.200,00	14.400,00
15	LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRE KORDIAK, 309, JARDIM TROPICAL SENDO O TERRENO MEDINDO 442,75 M², CONTENDO UMA CONSTRUÇÃO DEALVENARIA MEDINDO 220 M²				
				TOTAL	14.400,00
				TOTAL GERAL	14.400,00



ALEXANDRE MOTTA

CORRETOR DE IMÓVEIS

CRECI Nº: F-18457

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS URBANO
PARA LOCAÇÃO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

**ÁREA DO TERRENO: 442.75M² (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS
METROS E SETENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS)**

ÁREA CONSTRUÍDA: 220.00M² (DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS)

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA ALEXANDRE KORDIAKI Nº 309

MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO OESTE – PR

ALEXANDRE MOTTA CORRETOR DE IMÓVEIS

RUA GENEROSO KARPINSKI Nº 1497

(42)999113525 CEP: 85230-000

Parecer técnico de Avaliação Mercadológica

Conforme pedido de avaliação de imóveis e edificações para o corretor de imóveis Alexandre Motta, CRECI-F-18457, endereço Rua Generoso Karpinski nº1497 na cidade de Santa Maria do Oeste PR.

Atendendo solicitação feita pelo interessado Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste- PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira nº10, centro município de Santa Maria do Oeste – PR.

Efetuamos nossa avaliação do imóvel abaixo descrito:

Dados do Imóvel para locação

Um terreno urbano medindo 442.75m² (quatrocentos e quarenta e dois metros e setenta e cinco decímetros quadrados) constituído pelo lote nº02 da quadra nº03 Loteamento denominado JARDIM SANTA CLARA, Rua Alexandre kordiaki nº309, município de Santa Maria do Oeste e Comarca de Pitanga – PR, devidamente registrado na sua matrícula nº22.182, sendo como proprietário o Sr^a. Rozelia Chechelaky de Carvalho, inscrita no CPF: 882.994.819-53 e RG: 6.958.011-4 SSP - PR, contendo uma construção em alvenaria medindo 220.00m² (duzentos e vinte metros quadrados), não averbada no CRI desta comarca, município de Santa Maria do Oeste- PR, CEP: 85230-000. O referido imóvel é avaliado para locação mensal no valor de R\$: 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Esperamos ter atendido a solicitação, e nos colocamos á disposição para eventuais esclarecimentos que julgarem necessários.

Santa Maria do Oeste Paraná, 25 de fevereiro de 2021.


Alexandre Motta
CRECI F 18457

Alexandre Motta

CRECI-F-18457



FLS. 06

Livro Nº 21
Folhas Nº 137CARTÓRIO REGISTRO CIVIL
MATRIZ
CGC 07.001-74
RUA General ... s/n
nº 5230-000 - Santa Maria do Oeste - PR
Fone (42) 644-1111**ESCRITURA****CARTÓRIO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COMARCA DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ.****ERALDO SCHEREINER**
(Tabelião)**EDILBERTO RIBAS**
(Escrevente)

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, VALOR R\$ 1.000,00.

Escritura Pública de Compra e Venda na forma que se segue:

SAIBAM quantos virem esta pública escritura pública de compra e venda ou dela conhecimentos tiverem, que ao(s) vinte e quatro (24) dia(s) do mês de julho (07), do ano dois mil e três (2003) da era Cristã, neste Município de Santa Maria do Oeste, Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, *Edilberto Ribas - Escrevente e Substituto do Tabelião*, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como outorgante(s) vendedor, a seguir denominada simplesmente **VENDEDORA: LOTEADORA HORIZONTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.669.989/0001-56, com sede e foro na Avenida Independência, 317, sala 14, zona 04 na cidade de Maringá, neste Estado, representada pelo seu presidente, Sr. **JOSÉ PATRÍCIO DE JESUS**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG n.º 747.943-3, expedida pela SSP/PR. e do CPF/MF n.º 022.074.789-04, residente e domiciliado na Praça Manoel Ribas, 12, cidade de Maringá-PR. E de outro lado como outorgado(a) (s) comprador(a)(es)(s), a seguir denominado simplesmente **COMPRADOR (A) o(a)(s) Sr. a(es)(s): ROZÉLIA CHECHELAKY DE CARVALHO**, portadora da CI/RG. n.º 6.958.011-4, expedida pela SSP/PR. aos 25/10/1993 e inscrita no CPF/MF sob n.º 882.994.819-53, nascida aos 16/08/1973, filho de Ivo Chechelaky e de Dona Lindacyr das Graças Chechelaky, brasileira, casada com o Sr. Valdecir Gonçalves de Carvalho sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à vigência da Lei 6515/1977, conforme Certidão de Casamento n.º 1.321, livro B-10 deste Ofício, residente e domiciliada na Rua João Prestes de Carvalho, s/n.º, nesta cidade. Os presentes entre si conhecidos e os reconhecidos como os próprios de que trato, à vista dos documentos de identidade supracitados, os quais foram apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E, perante mim, pelos contratantes, falando cada um por sua vez, foi dito uniforme e sucessivamente o seguinte: **PRIMEIRO:** Que a vendedora é senhora e legítima possuidora, completamente livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou responsabilidades, mesmo por hipoteca, ainda que legais, impostos e taxas em atraso ou outros encargos, do seguinte imóvel: um Terreno Urbano medindo **442,75 M2 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS METROS E SETENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS)**, constituído pelo lote n.º 02 (DOIS) da quadra n.º 03 (TRÊS), do **LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SANTA CLARA**, do Quadro Urbano desta cidade de Santa Maria do Oeste, Comarca de Pitanga-PR.; Registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Pitanga sob n.º M. 22.182, livro 02, fl. 03v.º, em data de 02/05/2000. Tendo os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** medindo 12 metros, divisando com a Rua Alexandre Kordiak; **LATERAL ESQUERDA:** medindo 35 metros, divisando com a Gleba n.º 28; **FUNDOS:** medindo 12 metros, divisando o lote n.º 03 e **LATERAL DIREITA:** medindo 35 metros, divisando com o lote n.º 01. Que esse imóvel encontra-se inscrito no Cadastro da Prefeitura deste Município pelo contribuinte João Maria Carvalho, sob n.º 10400302360010, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 13.243,21 para o corrente ano, corrigido segundo a variação da Unidade Fiscal deste estado. Que, para fins de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a ele relativos, a esta mesma municipalidade atribuiu o valor de R\$ 13.243,21. **SEGUNDO:** Que o descrito imóvel foi havido

por ela VENDEDORA, por ela nos termos da Escritura de Divisão amigável deste Ofício, fls. de 092 a 094, livro 05-B e Matrícula Av. 01, n.º 22.182 em 27/01/2000, desta Comarca. TERCEIRO: Que, pela presente escritura e nos melhores termos de direito, a VENDEDORA vende, como de fato e na verdade vendido tem, ao COMPRADOR (A) o imóvel acima descrito e caracterizado, anteriormente, mediante o preço certo e ajustado de R\$ 1.000,00 (mil reais), e que do mesmo (a) COMPRADOR (A) a VENDEDORA confessa receber neste ato em dinheiro, de cujo preço total lhe dá a mais ampla e geral quitação de pagos e satisfeitos, para nada mais reclamar. QUARTO: que tendo em vista a venda acima realizada, bem como a quitação do preço ofertado, por pela presente escritura e nos melhores meios de direito, a VENDEDORA transmite, como de fato e na verdade transmitido fica ao (a) COMPRADOR (A), toda a posse, domínio e ações que sobre o imóvel tinha e vinha exercendo, para que do mesmo o (a) COMPRADOR (A) use, goze e livremente disponha como seu que fica sendo desta em diante, obrigando-se a VENDEDORA, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pelo evicção de direito, na forma da lei. QUINTO: Declara a VENDEDORA, na forma e sob as penas da lei, o que se segue I - Ficando dispensada a apresentação da CND do INSS, por motivo do imóvel constar do ativo circulante da Outorgante, nos termos do item 11.2.15.9 da Seção 2 do Capítulo 11 do Código de Normas; II - Que apresenta para este ato a Cópia da Matrícula referida, pela qual não se verifica não haver inscrito ou anotado quaisquer ônus reais ou ações de caráter pessoa reipersecutória, que possam de alguma forma prejudicar o negócio realizado pela presente escritura; III - que não possui em trâmite ação fundada em direito real ou pessoal reipersecutória ou ação de crédito preferencial incidentes sobre o imóvel retro descrito. Que de alguma forma possam prejudicar o negócio realizado por esta escritura. SEXTO: Pelo (a) COMPRADOR (A) foi declarado mais, o que se segue: I - que aceita esta escritura em todos os seus termos, como nela se contém e declara. SÉTIMO: Por todos os contratantes foi declarado mais, o que se segue: I - que autorizam o Sr. Oficial do registro de Imóveis respectivo a proceder a todos os atos do registrários que se fizerem necessários à perfeita regularização deste título, inclusive os averbatórios; II - que assumem solidariamente a responsabilidade pelo pagamento por eventuais débitos fiscais porventura existentes sobre o imóvel retro descrito, ressalvados, porém, entre eles, os períodos de propriedade de cada um. Será emitida a DOI - Declaração Sobre Operação Imobiliária, nos termos da Instrução Normativa da S.R.F. n.º 324, publicada no DOU de 30/04/2003. Pelo(a)s comprador(a)(es)(s) referido(a)(s) foi dito que se obriga pagar o DAM/ITBI- imposto sobre transmissão de bens imóveis, referente a 2%(dois por cento) sobre o valor do Imóvel na Prefeitura deste Município; pago R\$ 2,50 devido ao FUNREJUS. E pelo(s) comprador(a)(es) me foi dito que se obriga(m) apresentar(em) as demais Negativas e Documentos exigidos por Lei tudo em anexo a esta Escritura ao Cartório do Registro Geral desta Comarca no ato do registro da mesma, isentando este ofício de quaisquer responsabilidades; neste ato me foram apresentados documentos: Cópia da Matrícula e demais documentos citados; protocolada no livro de protocolos de escrituras n.º 01, fl. 022v.º, n.º 084/2003. ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS pediram-me que lhes digitasse esta escritura, que sendo lhes lida e achada em tudo conforme, e foi aceita em tudo por aqueles que reciprocamente, outorgam e assinam; dispensando as testemunhas conforme o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná item 11.2.18. Comigo, Edilberto Ribas - Escrevente que a presente digitei, dou fé e assino. Santa Maria do Oeste, 24 de julho de 2003.

-----da verdade. Custas: R\$ 132,30 - VRC 1.260.

Outorgante(s) vendedor (a) (es) (s):

LOTEADORA HORIZONTE LTDA.
JOSÉ PATRÍCIO DE JESUS-PRESIDENTE

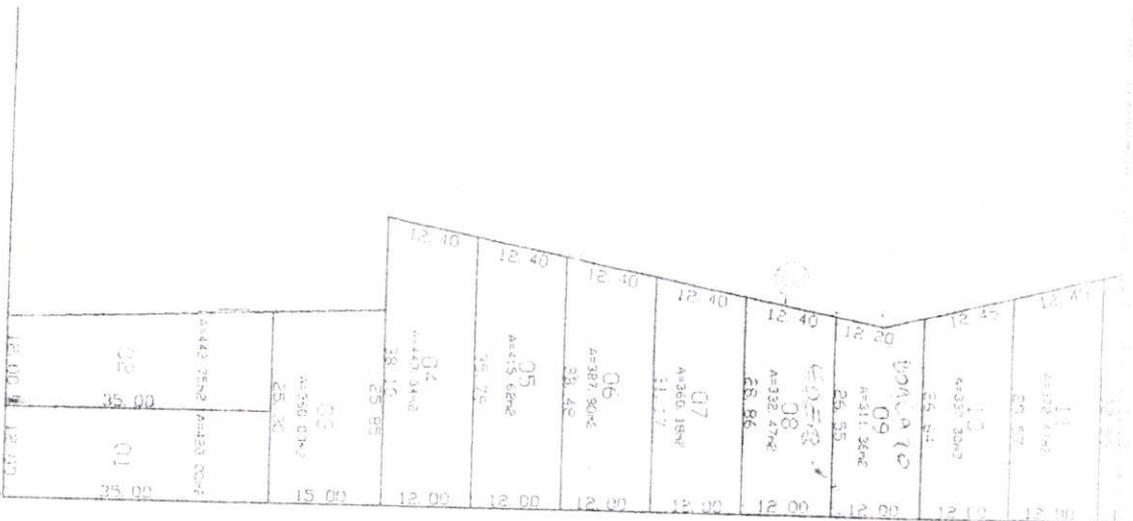


Outorgado (a) comprador (a) (es) (s):

ROZÉLIA CHECHELA MARIANO DE ALFONSO
EDILBERTO RIBAS
(Escrevente)

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
MUNICÍPIO DE PITANGA - PR
Prenotado no Prot. 1 e Sob nº 132729
Registrado no Livro nº 2
sob o(s) 1-24009
Referente a matrícula nº 24.009
Pitanga, 24 de agosto de 2003
O Oficial





ESCALA: 1:1.000

JARDIM SANTA CLARA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Roselia Chechelaky

assinatura do titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULÁRIOS LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.958.011-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/1993

NOME ROSELIA CHECHELAKY

FILIAÇÃO IVO CHECHELAKY
LINDACIR DAS GRAÇAS CHECHELAKY

NATURALIDADE S. MARIA DO OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO 16/08/1973

DOIS ORIGEM: COMARCA=PITANGA/PR, SANTA MARTA

C.NASC 2370, LIVRO=14A, FOLHA=17V

CPF 882.994.819-53

CLRITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Douglas Magalhães* **Sel. Douglas Magalhães**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MOORE FORMULÁRIOS



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO , TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

- 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
- 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/05/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO IMÓVEL COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 24 de Fevereiro de 2021

NEGATIVA Nº: 30/2021 PROTOCOLO Nº: 084/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4JJC42QE5CX4XH39SX
--	---

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CONTRIBUINTE: ROSELIA CHECHELAKY DE CARVALHO, CPF/CNPJ 882.994.819-53

INSCRIÇÃO IMÓVEL	INDICAÇÃO FISCAL	QUADRA	LOTE
1183	01.01.04.003.0236.001	000003	02

ENDEREÇO

RUA ALEXANDRE KORDIAK, 309 - JARDIM SANTA CLARA CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	TESTADA PRINCIPAL	MATRICULA
442,75	295,00	12,00	24.009

Observação:

Assinatura
Odair José Ferreira de Lima
 Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
 Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPATIVO TRANSFERÊNCIA - 1989/2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, referente a **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 442.75 M²”**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor total estimado é de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

Santa Maria do Oeste, 04 de Março de 2021.

Atenciosamente,


Oscar Delgado
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359



DECRETO Nº 003/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste – PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- 1) CRISLAINE DA LUZ CASTRO – CPF 037.342.959-20
- 2) JOSE ALEXANDRE GONÇALVES – CPF 085.053.509-36
- 3) DANIEL TOMEM – CPF 065.335.649-86

Parágrafo Único: A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. Crislaine da Luz Castro.

Art. 2º - Fica nomeada como membro suplente da presente comissão, a Sra. Tatiane Gawski, inscrita no CPF sob nº 086.783.859-01.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2021.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 003/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste - PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- 1) CRISLAINE DA LUZ CASTRO - CPF 037.342.959-20
- 2) JOSE ALEXANDRE GONÇALVES - CPF 085.053.509-36
- 3) DANIEL TOMEM - CPF 065.335.649-86

Parágrafo Único: A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. Crislaine da Luz Castro.

Art. 2º - Fica nomeada como membro suplente da presente comissão, a Sra. Tatiane Gawski, inscrita no CPF sob nº 086.783.859-01.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste,
Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:F9509CC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2021. Edição 2176
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 04/03/2021

Página: 1

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.745,38	9.745,38	345,00	9.400,38
004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	9.745,38	9.745,38	345,00	9.400,38
04.122.0401.2016 Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	9.745,38	9.745,38	345,00	9.400,38
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.745,38	9.745,38	345,00	9.400,38
00560 E 00000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	9.745,38	9.745,38	345,00	9.400,38
Total Geral	9.745,38	9.745,38	345,00	9.400,38

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 04/03/2021

Orgão entre: 04 e 04

Natureza de despesa entre: 3.3.90.36.00.00 e 3.3.90.36.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora - CRC-PR 05298410-1
 CPF 035.934.189-38

FLS 13
 04/03/2021 10:58:22



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **018/2021**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **019/2021**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Administração, através de sua Secretária Srta. Jeinifer A. S. Nieduziak, em data de 26 de Fevereiro de 2021, solicitou a abertura de procedimento para a "**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR., COM ÁREA DO TERRENO EM 442,75 M2., com área construída de 220,00 M2.**", conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 08 de março de 2021.

Segundo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Foram colacionados; Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de Imóvel Urbano, cópia de Escritura Pública do Registro de Imóvel, Certidão Negativa Municipal e documentos pessoais.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Foi sugerido o imóvel, após a pesquisa e análise de preços, pertencente ao Sr. **ROSELIA CHECHELAKY**, localizado na Rua Alexandre Kordiaki, nº 309, Centro, na cidade de Santa Maria do Oeste-Pr.

O art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso XVII, que dispõe – ***“Art. 24 – É dispensável a licitação: X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”***.

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, “ A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado.” (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 08 de Março de 2021.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 442.75 M²**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 08 de Março de 2021.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal

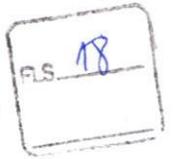


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2007-2008

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 019/2021

REFERENTE: DISPENSA N.º 018/2021.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 442.75 M²".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: ROSELIA CHECHELAKY, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 882.994.819-53, portadora da Cédula de Identidade nº 6.958.011-4.

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais).

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso X do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 08 de Março de 2021.


Oscar Delgado
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 442.75 M²”**.
Assim, com base no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA**.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 08 de Março de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 019/2021
REFERENTE: DISPENSA N.º 018/2021.

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 442.75 M²”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: ROSELIA CHECHELAKY, brasileira, casada, inscrita no CPF n.º 882.994.819-53, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.958.011-4.

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais).

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso X do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 08 de Março de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:DD6CA781

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2021. Edição 2217
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>




[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Ano* 2021

Nº Licitação/dispensa/exigibilidade* 18

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 19

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 442.75 M²".

Dotação Orçamentária* 0400404122040120163390360000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 14.400,00

Data Publicação Termo ratificação 09/03/2021

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 3734295920 [Logout](#)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. nº. 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **ROSELIA CHECHELAKY**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 882.994.819-53, portadora da Cédula de Identidade nº. 6.958.011-4, residente e domiciliada na Rua João Prestes de Carvalho, Centro, Santa Maria do Oeste, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

“**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 442.75 M²**”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 442.75 M ² , LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRE KORDIAK, 309, JARDIM TROPICAL, SENDO O TERRENO MEDINDO 442,75 M ² , CONTENDO UMA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA MEDINDO 220 M ² .	12,00	UN	1.200,00	14.400,00
TOTAL					14.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado é de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) mensais, totalizando o valor global do contrato de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 09 de Março de 2021 a 08 de Março de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 15(décimo quinto) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

Roselia Chechelaky



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



F.S. 23

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 09 de Março de 2021.

CONTRATANTE:

OSCAR DELGADO
Prefeito municipal

CONTRATADO:

ROSELIA CHECHELAKY
Contratada

Testemunhas:

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

Odair José Ferreira de Lima
RG: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: ROSELIA CHECHELAKY, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 882.994.819-53, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.958.011-4.

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 442.75 M²”.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais).

Valor Total do Contrato: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

Data de assinatura: 09 de Março de 2021.

Vigência: 08/03/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: ROSELIA CHECHELAKY, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 882.994.819-53, portadora da Cédula de Identidade nº 6.958.011-4.

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 442.75 M²”.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais).

Valor Total do Contrato: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

Data de assinatura: 09 de Março de 2021.

Vigência: 08/03/2022

Publicado por:

Crislane da Luz Castro

Código Identificador: C4A87D2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2021. Edição 2218

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>